



## Indicação Nº 5900/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de alteração do sentido da Rua Carmen e Silva de Almeida, situada no bairro Cidade Saúde, entre a avenida Presidente Vargas e Rua Agostinho Ferreira Campos, em razão das mudanças recentes no fluxo viário decorrentes da inauguração da nova ponte.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos técnicos e providencie a alteração do sentido da Rua Carmen e Silva de Almeida, no bairro Cidade Saúde, entre a avenida Presidente Vargas e Rua Agostinho Ferreira Campos de forma a restabelecer o fluxo adequado para o melhor acesso à rodovia Castelo Branco.

A alteração recente no tráfego, motivada pela abertura da ponte, modificou o fluxo das vias da região. Entretanto, moradores e usuários relatam que, ao trafegar pela Avenida Presidente Vargas, não há nenhuma rua próxima que permita o acesso facilitado a Rodovia Castelo Branco, dificultando significativamente a mobilidade local e obrigando motoristas a realizarem longos desvios.



**Justificativa:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie e promova a alteração do sentido da Rua Carmen e Silva de Almeida, considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores e motoristas após a nova configuração viária decorrente da entrega da ponte.

Com a mudança recente no fluxo das ruas, muitos cidadãos que se encontram na Avenida Presidente Vargas não conseguem acessar de forma facilitada o acesso à rodovia Castelo Branco e nova ponte, uma vez que não há vias próximas que permitam descer em direção a ela. Isso tem provocado reclamações constantes por parte da população local, que relata transtornos, aumento do tempo de deslocamento e necessidade de percorrer trajetos muito mais longos para acessar um equipamento público recém-inaugurado.

A medida proposta visa restabelecer a funcionalidade viária, garantir mobilidade adequada aos moradores, evitar congestionamentos, melhorar o fluxo e assegurar que a ponte atenda plenamente sua finalidade.

Trata-se de providência simples, de interesse público, e que pode trazer benefícios imediatos à comunidade do bairro Cidade Saúde e adjacências.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise técnica e a implementação da alteração de sentido na Rua



Carmen e Silva de Almeida, restabelecendo o acesso à ponte e a rodovia Castelo Branco de maneira eficiente e segura.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de novembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**

Indicação Nº 5900/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/11/2025. PROTOCOLO 20392/2025 - 24/11/2025 18:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R97F-965W-WU7D-PBTO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R97F965WWU7DPBT0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R97F-965W-WU7D-PBT0**

